

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 029 - FINANCEIRO
09/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 283.200,00(Duzentos e Oitenta e Tres Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.200,00
	Total da Unidade R\$		22.200,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	6.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		21.000,00
	Total da Unidade R\$		21.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	140.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		140.000,00
	Total da Unidade R\$		140.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		283.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 283.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	22.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		22.200,00
	Total da Unidade R\$		22.200,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	6.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		21.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2028	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
	Total da Unidade R\$		140.000,00
	Valor Total Anulado R\$		283.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 09 de junho de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34